



IMÓVEL: Apartamento nº 2.001/2.002, bloco "A", do 20º andar, do Edifício "SANTOS ANDRADE", com a área correspondente de 221,12m², sendo 194,28m² de área construída e 26,84m² de área comum, sito a Praça Santos Andrade nº 37, nesta cidade, e a respectiva fração ideal do solo de 0,01467038 e duas vagas para estacionamento de veículos, -- no sub-solo, e a fração ideal do solo de 0,00245570; frações ideais do solo essas do terreno cujo todo mede 22,00m de frente para a -- Praça Santos Andrade, do lado direito irregular, constituído de -- três linhas, a primeira de 25,17m, a segunda de 10,34m e a terceira de 28,64m, do lado esquerdo igualmente irregular, constituído por -- duas linhas, a primeira de 34,67m, e a segunda de 35,00m, sendo que o terreno faz frente, também para a rua 13 de Maio, para a qual mede 22,00m, confrontando pelo lado direito de quem da Praça olha o mesmo com o prédio 39, pelo lado esquerdo com o lote 69, e do lado direito de quem da rua 13 de Maio olha o mesmo, com o imóvel nº 98, e pelo lado esquerdo com o prédio nº 76, com indicação fiscal seguinte: setor 12, quadra 026, lote 038.061/038062 do Cadastro Municipal.--

PROPRIETÁRIOS: ATILIO BORTOLI LOSS, comerciante, id. 204.580-Pr, e sua mulher ZAIR TEREZA AREIAS LOSS, do comércio, id. 1.045.946-Pr, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 109.363.789, aqui residentes. --

REGISTRO ANTERIOR: nº 54.569 livro 3-AB, desta Circunscrição.--

OBSERVAÇÕES: As omissões contidas no registro anterior, relativa -- mente as metragens e confrontações do terreno, foram supridas no -- título apresentado, assumindo os interessados integral responsabi -- lidade por essa omissão (§1º do art.21 do Provimento nº 260 da Cor -- regedoria Geral da Justiça).--

Curitiba, 12 de janeiro de 1.977.--

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

AV-1/3.080.--

Na conformidade da inscrição 7.980, livro 2-E, datada de 17 de outubro de 1.975, deste Ofício, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, face ao financiamento concedido pelo mesmo, na importância de Cr\$240.210,00, a serem amortizados em 240 meses, aos juros de 0,75% ao mes.-DOU FÉ.- Curitiba, 12 de janeiro de 1.977.--

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

R-2/3.080.--

TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda.- Escritura Pública lavrada no 9º Tabelionato desta Capital, em 28 de dezembro de 1.976, as fls. 110 do livro 177-N.- **PROMITENTE COMPRADOR:** NATHALIO KUSMINSKI, brasileiro, casado, industrial, id. 903.749-S.P., CPF nº 064.293.518-15, aqui residente.- **COMPROMITENTES VENDEDORES:** ATILIO BORTOLI LOSS e sua mulher ZAIR TEREZA AREIAS LOSS.- **VALOR:** Cr\$802.674,50 (oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta-

CONTINUAÇÃO

centavos).- CONDICÕES: Cr\$500.000,00 representados por uma nota promissória, vencível no dia 1º de abril de 1.977; Cr\$302.674,50 que será resgatado através de 223 prestações vincendas junto ao Credor-BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO.- Contrato de caráter irrevogável e irretratável.- Demais condições constantes da escritura.- DISTRIBUIÇÃO: nº 97, 10-1-77.- PRENOTAÇÃO: nº 5.719, 12-1-77.- DOU FE. -- Curitiba, 12 de janeiro de 1.977.-

Leila de Ribeiro Urban
OFICIAL

Custas, Cr\$626,00.-

AV-3/3.080.-

Na conformidade da escritura pública de rescisão de compromisso de compra e venda, lavrada em 26.08.77, nas notas do 5º Tabelião desta comarca, fls. 141, livro 317-NA, averba-se que de comum acordo os outorgantes e reciprocamente outorgados ATILIO BORTOLI LOSS e sua mulher ZAIR TEREZA AREIAS LOSS, já qualificados, e NATHALIO KUSMINSKI, id. 903.749-Sp, e sua mulher ANNA STEIN KUSMINSKI, id. 1.067.249-Pr, brasileiros, ele industrial, ela de lar, residentes nesta cidade, CPF 064.293.518-15 e 686.984.108-14, resolveram RESCINDIR a escritura pública de compromisso de compra e venda, objeto do registro nº2, desta matrícula, ficando a mesma sem nenhum efeito mais e como se inexistisse, voltando, assim, o imóvel aos proprietários Atílio Bortoli Loss e sua mulher, os quais devolveram a Nathalio Kusminski e sua mulher as importâncias recebidas, dando-se recíproca e geral quitação.- Protocolo nº13.268. 07.7.78. Dou fé. Curitiba, 07 de julho de 1978.-

Leila de Ribeiro Urban
OFICIAL

Custas CR\$537,00

R-4/3.080.-

TITULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados em 11.8.78, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma da lei 4.380. ADQUIRENTE: MARIZA SOARES DE AZEVEDO, brasileira, desquitada, comerciante, id. 322.937-Pr, CPF 158.153.909-68, residente nesta capital. TRANSMITENTES: ATILIO BORTOLI LOSS e sua mulher ZAIR TEREZA AREIAS LOSS, já qualificados, CPF 109.363.789-72.- VALOR:- CR\$590.380,37.- CONDICÕES: Não há.- T.I.E.:- Nº1512646-1. CR\$5.120,65. Distribuição: Nº1.866. 29.8.78. Protocolo nº13994. 30.8.78. Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 1978.-

Luiz Fernando de Ribeiro Urban
OFICIAL

AV-5/3.080.-

Na conformidade do contrato particular subscrito pelos interessados em 11.08.78, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma da lei 4.380, averba-se que foi subrogada a dívida hipotecária para a devedora MARIZA SOARES DE AZEVEDO, na importância de CR\$520.380,37 equivalente a 1.864,89525 UPC do BNH, a ser paga ao credor Banestado S.A. Crédito Imobiliário, em 203 meses, aos juros nominais de 9,0% e efetivos de 9,4% ao ano.- Distribuição: Nº1.866. 29.8.78. Protocolo nº13994. 30.8.78. Dou fé.- Curitiba, 11 de setembro de 1978.-

Leila de Ribeiro Urban
OFICIAL

CONTINUAÇÃO
AV-6/3,080.-

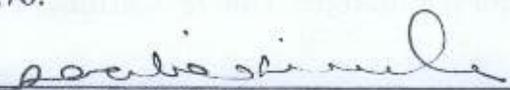
Na conformidade da autorização do credor no Ofício datado de 08 de Outubro de 1.999 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do da AV-1 e subrogada através da AV-5 desta matrícula, face a liquidação da dívida. Protocolo nº 107.471 19-10-99. Dou fé. Curitiba, 19 de Outubro de 1.999.

C/630 VRC=R\$47,25

OFICIAL

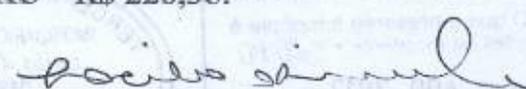
R.7-3.080 (Protocolo nº 161.506 de 14/06/2010).

Doação. Título: Escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada no 14º Serviço Notarial desta comarca, em 10 de junho de 2010, fls. 066/069, livro 23-N. Adquirentes: **Bosco de Azevedo & Cia. Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, nº 292, loja 351, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.440.259/0001-07; e **M G Azevedo & Cia. Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 1.434, loja 05, São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ nº 11.553.505/0001-08. Transmitente: Mariza Soares de Azevedo, já qualificada. Valor: R\$ 52.500,00. Condições: a) reservado o **usufruto vitalício** em favor da doadora; b) doação gravada com **cláusulas**. ITCMD recolhido em 10/06/2010. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 10022001400075772, no valor de R\$ 105,00. Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2010. Custas: 4312 VRC – R\$ 452,76.


Registradora

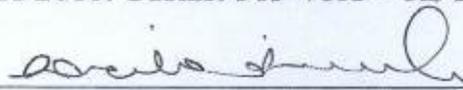
R.8-3.080 (Protocolo nº 161.506 de 14/06/2010).

Usufruto. Título: Escritura pública mencionada no R.7 acima. Credora: Mariza Soares de Azevedo, já qualificada. Devedoras: Bosco de Azevedo & Cia. Ltda e M G Azevedo & Cia. Ltda, já qualificadas. Valor: R\$ 52.500,00. Condição: usufruto vitalício. Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2010. Custas: 2156 VRC – R\$ 226,38.


Registradora

Av.9-3.080 (Protocolo nº 161.506 de 14/06/2010).

Cláusulas. Nos termos da escritura pública mencionada no R.7, averba-se que a doação fica gravada com as cláusulas de **inalienabilidade e impenhorabilidade**, enquanto viva for a doadora. Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2010. Custas: 315 VRC – R\$ 33,07.


Registradora

R.10/3.080 – (Protocolo nº 180.011 de 17/04/2013).

Penhora. Título: Mandado expedido em 10 de janeiro de 2013 nos autos nº 5005792-61.2011.404.7000 de **Cumprimento de Sentença** da 7ª Vara Federal - Justiça Federal desta comarca, que fica arquivado. Requerente: União - Advocacia Geral da União. Requeridos: Bosco de Azevedo & Cia Ltda - ME, M G Azevedo & Cia Ltda - EPP e Mariza Soares de Azevedo. Valor: R\$ 4.113,69. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2013. Custas: nihil.

Registradora:

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO
IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ
Leila de Ribeiro Urban
Registradora Titular
CPF 429 054 869-53
Luiz Fernando de Ribeiro Urban
Substituto
COMARCA DE CURITIBA

CONTINUAÇÃO

R.11/3.080 – (Protocolo nº 180.012 de 17/04/2013).

Penhora. Título: Mandado expedido em 10 de janeiro de 2013 nos autos nº 5000629-03.2011.404.7000 de Execução de Título Extrajudicial da 7ª Vara Federal - Justiça Federal desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** União - Advocacia Geral da União. **Requeridos:** Bosco de Azevedo & Cia Ltda - ME, M G Azevedo & Cia Ltda - EPP e Mariza Soares de Azevedo. **Valor:** R\$ 6.163,39. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2013. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

R.12/3.080 – (Protocolo nº 180.013 de 17/04/2013).

Penhora. Título: Mandado expedido em 10 de janeiro de 2013 nos autos nº 5020635-65.2010.404.7000 de Execução de Título Extrajudicial da 7ª Vara Federal - Justiça Federal desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** União - Advocacia Geral da União. **Requeridos:** Bosco de Azevedo & Cia Ltda - ME, M G Azevedo & Cia Ltda - EPP e Mariza Soares de Azevedo. **Valor:** R\$ 686.602,55. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2013. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO
IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ
CERTIFICO que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matrícula nº 2070
Curitiba, 17 ABR. 2013
Luiz Fernando de Ribeiro Urban
Oficial

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO
IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ
Leila de Ribeiro Urban
Registradora Titular
CPF 429 054 869-53
Luiz Fernando de Ribeiro Urban
Substituto
COMARCA DE CURITIBA